

ATA Nº **049/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**, EDITAL Nº **034/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **058/2022**.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeiras e braços reguláveis), visando atender as para atender as necessidades do SENAR-AR/MS

Ao **segundo dia do mês de junho de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pelas Portarias nº 021/2021/PRES.CA e nº 007/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **23 de maio de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h05, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fez-se se representar a empresa a seguir:
 - i. **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33)** Sr. Douglas Maikon Zigovski, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
2. O credenciamento foi encerrado às **09h10** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal presente.
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal

presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (CADEIRA GERENCIAL MÉDIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS – ID INTERNO: 24964):

HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA com o valor unitário de R\$1.140,00

Para o item de Nº 2 (BRAÇOS REGULÁVEIS PARA CADEIRA (PAR) - ID INTERNO: 26568):

HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA com o valor unitário de R\$135,00.

5 - A licitante classificada foi convidada a negociação conforme consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (CADEIRA GERENCIAL MÉDIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS – ID INTERNO: 24964.):

HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA com o valor unitário de R\$1.110,00

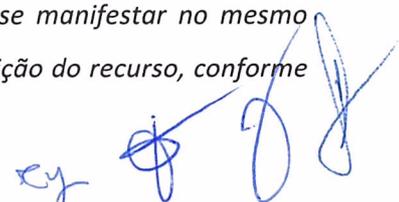
Para o item de Nº 2 (BRAÇOS REGULÁVEIS PARA CADEIRA (PAR) - ID INTERNO: 26568):

HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA com o valor unitário de R\$128,00.

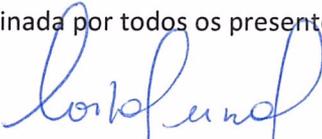
6. Após etapa de negociação direta com fornecedor e classificação da licitante, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33).**

7. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço, documentos referente as licenças e certificados e declarou a licitante **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33) INABILITADA**, uma vez que deixou de apresentar os índices econômicos do balanço patrimonial conforme solicitado em Edital item 8.5.1.3.

8. A Pregoeira perguntou ao representante legal presente se o mesmo está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O representante legal presente da **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA** registra que possui intenção de interpor recurso referente sua inabilitação. A Pregoeira informa o prazo conforme *Edital “item 14.1. Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do SENAR-AR/MS, e 14.2. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RLC do SENAR”.*



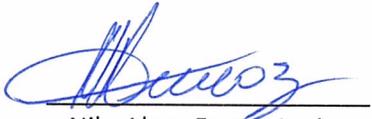
9. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h10** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



Tiffany Yuri Sato
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



Douglas Maikon Zigovski
HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA